Número SIGA: 4.103.07125.1.01.03325.02.2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025/AGEVAP DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL E PERIURBANO NOS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS/RJ, JAPERI/RJ, MIGUEL PEREIRA/RJ, PARATY/RJ, RIO CLARO/RJ, VASSOURAS/RJ E MENDES/RJ – BLOCO 3, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O CONSÓRCIO SANEAR GUANDU.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted] e por sua **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSÓRCIO SANEAR GUANDU,** sediado na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 2, Sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102,

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 16/09/2026 14:30:11; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 16/09/2026 17:13:46
A autenticidade deste documento 03102.000052/2026-73 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 442BDFE7.

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.755.562/0001-30, neste ato representada por Adib Jose Francisco Junior, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 071/2025, no instrumento convocatório Concorrência nº 06/2025, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e pela Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 033/2025/AGEVAP, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 213/2026/CG68 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 219/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

2.1. O valor deste Termo Aditivo, referente ao acréscimo contratual, é de R$ 2.006.659,81 (dois milhões, seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente ao acréscimo originalmente calculado de R$ 1.926.886,70 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), equivalente a 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) do valor originalmente contratado, acrescido do reajustamento de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), no valor de R$ 79.773,11 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos).

2.2. Em razão do acréscimo previsto na cláusula 2.1, o valor do Contrato nº 033/2025/AGEVAP, para fins de alocação orçamentária, passa de R$ 19.069.260,51 (dezenove milhões, sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), valor já atualizado em razão do

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 16/09/2026 14:30:11; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 16/09/2026 17:13:46
A autenticidade deste documento 03102.000052/2026-73 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 442BDFE7.

reajustamento concedido por meio do Primeiro Termo Aditivo, para R$ 21.075.920,32 (vinte e um milhões, setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente contrato para o reajuste de valores firmados por meio deste termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificado:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG INEA 068/2022	**BIG**	2.2.2. Implementação de um programa de soluções alternativas para o saneamento rural. Projeto: Sanear BIG II (PAAD 2026) Referência PAP: 2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos.	R$ 2.006.659,81
Total			**R$ 2.006.659,81**

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 219/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 16/09/2026 14:30:11; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 16/09/2026 17:13:46
A autenticidade deste documento 03102.000052/2026-73 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 442BDFE7.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 17 de setembro de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA: [redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted]
Dados: 2026.09.17 19:17:37 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/ AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/ AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA [redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA [redacted]
Dados: 2026.09.17 15:11:12 -03'00'

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR: [redacted]
Assinado de forma digital por ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR [redacted]
Dados: 2026.09.17 13:20:53 -03'00'

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR
CONSÓRCIO SANEAR GUANDU

TESTEMUNHAS:

NOME: AMANDA RESENDE BAPTISTA [redacted]
CPF: [redacted]
RG:
Assinado de forma digital por AMANDA RESENDE BAPTISTA [redacted]
Dados: 2026.09.17 15:15:32 -03'00'

NOME:
CPF:
RG:
gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS SOUTO DO NASCIMENTO
Data: 17/09/2026 15:20:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 16/09/2026 14:30:11; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 16/09/2026 17:13:46
A autenticidade deste documento 03102.000052/2026-73 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 442BDFE7.